



Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2026.

OFÍCIO Nº 042/2026 – GP/OAB-ITAPEMIRIM

Ao Excelentíssimo Senhor

Dr. THIAGO BALBI DA COSTA

Juiz de Direito da **2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA REGIONAL**

Assunto: Solicitação de relatório gerencial e informações acerca de arquivamento prematuro de processos, eventual cobrança de taxa de desarquivamento e dificuldades na conclusão e tramitação processual.

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – 10ª SUBSEÇÃO DE ITAPEMIRIM/ES**, por intermédio de seu Presidente, que este subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Têm sido recorrentes as reclamações encaminhadas a esta Subseção acerca de possíveis entraves à regular marcha processual, morosidade na tramitação dos feitos e dificuldades enfrentadas pela advocacia no atendimento e no acompanhamento dos processos em tramitação perante esta Vara.

Também foram relatadas situações envolvendo eventual arquivamento prematuro de processos, com posterior necessidade de solicitação de desarquivamento e, segundo os relatos recebidos, eventual cobrança de taxa ou encargo para a realização do respectivo procedimento.

Somam-se a essas manifestações relatos provenientes da advocacia acerca de atrasos na conclusão e na apreciação de processos, circunstância que, em alguns casos, aparenta encontrar correspondência no próprio andamento processual disponibilizado pelo sistema PJe.

Segundo informações recebidas por esta Subseção, haveria processos que permanecem há período significativo aguardando conclusão ou apreciação, inclusive feitos que contêm **pedidos de tutela de urgência ou medidas de natureza urgente**, cuja apreciação tempestiva se mostra particularmente relevante em razão da própria natureza da pretensão deduzida.

Há, ainda, relatos de processos que, mesmo após a formulação de requerimentos pela advocacia, permanecem sem movimentação por período considerado excessivo, bem como de **pedidos de desarquivamento protocolizados ainda no ano de 2025 que, segundo os profissionais que procuraram esta Subseção, não teriam recebido, até o momento, resposta ou providência correspondente.**

Outro ponto que tem sido objeto de reclamação refere-se ao atendimento prestado à advocacia. Foram relatadas situações que, segundo os profissionais envolvidos, poderiam caracterizar **dificuldades de atendimento, ausência de resposta pelos canais institucionais**



Rua Coronel Marcondes de Souza, nº 421 Itapemirim - ES / CEP: 29.330-000

Telefone: 28 3529-6050

www.oabitapemirim.com.br

 facebook.com/subsecao.itapemirim.1
 [@oabitapemirim](https://instagram.com/oabitapemirim)



disponibilizados e dificuldades de acesso ao atendimento por meio do Balcão Virtual, além de relatos pontuais relacionados à urbanidade no atendimento por parte de servidor.

A Subseção registra que tais manifestações são recebidas com a necessária cautela, não se pretendendo, neste momento, atribuir responsabilidade individual ou formular juízo conclusivo acerca dos fatos relatados. Busca-se, ao contrário, submetê-los à apreciação de Vossa Excelência para que, mediante o diálogo institucional e a obtenção de dados objetivos, seja possível verificar a existência, a extensão e as causas de eventuais dificuldades na prestação dos serviços judiciários.

A **OAB – 10ª Subseção de Itapemirim/ES**, no exercício de sua função institucional de defesa das prerrogativas da advocacia e de colaboração para o aprimoramento da prestação jurisdicional, entende pertinente buscar, conjuntamente com o Poder Judiciário, mecanismos que contribuam para a identificação e a solução dos eventuais entraves existentes.

Nesse sentido, e **com o propósito de obter elementos objetivos que permitam compreender o atual fluxo de trabalho das unidades judiciárias desta Vara**, solicita-se a Vossa Excelência, o encaminhamento a esta Subseção de **relatório estatístico e gerencial referente ao último semestre**, abrangendo esta a VARA CÍVEL, contendo, preferencialmente, informações acerca dos seguintes itens:

- I – processos aguardando conclusão;
- II – processos conclusos há mais de 100 (cem) dias;
- III – processos classificados como urgentes, especialmente aqueles que contenham pedidos de tutela de urgência ou outras medidas urgentes, pendentes de apreciação;
- IV – processos devolvidos pelo magistrado e aguardando triagem pela Secretaria;
- V – processos devolvidos pelo magistrado e aguardando cumprimento de determinações pela Secretaria;
- VI – processos com prazos vencidos e pendentes de movimentação;
- VII – processos aptos ao arquivamento;
- VIII – petições pendentes de leitura e/ou juntada aos respectivos autos;
- IX – pedidos de desarquivamento pendentes de apreciação ou providência;
- X – informações, se disponíveis, acerca do fluxo e dos canais institucionais de atendimento à advocacia, inclusive quanto ao atendimento realizado por meio do Balcão Virtual.

O levantamento dessas informações permitirá a esta Subseção compreender, de forma objetiva, a situação do acervo processual e o fluxo de trabalho das unidades judiciárias, possibilitando, a partir de dados concretos, contribuir para a construção de soluções institucionais destinadas ao aprimoramento da prestação jurisdicional e à redução de eventuais entraves que possam repercutir no exercício da advocacia e no acesso à Justiça.

A presente solicitação possui, portanto, **caráter institucional, preventivo e colaborativo**, não tendo por finalidade interferir na atividade jurisdicional, na independência funcional dos magistrados ou na organização interna do Poder Judiciário, mas tão somente obter informações que possibilitem o diálogo entre as instituições e a busca conjunta de medidas destinadas ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.





A OAB – 10ª Subseção de Itapemirim/ES permanece à disposição para, em conjunto com essa Unidade Judiciária, discutir os dados levantados e, dentro das atribuições institucionais de cada órgão, colaborar na identificação de medidas que possam contribuir para a maior eficiência da tramitação processual e para o adequado atendimento à advocacia e aos jurisdicionados.

Por fim, para fins de **ciência e conhecimento institucional**, informa-se que **cópia do presente Ofício será encaminhada à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – TJES**, sem prejuízo da interlocução direta com Vossa Excelência e do caráter colaborativo que orienta a presente manifestação.

Certos da atenção de Vossa Excelência e da costumeira colaboração institucional, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente



CANDIDO LOUZADA DA SILVA

Data: 18/08/2026 11:09:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CANDIDO LOUZADA DA SILVA
Presidente - 10ª Subseção da OAB/ES – Itapemirim



Rua Coronel Marcondes de Souza, nº 421 Itapemirim - ES / CEP: 29.330-000

Telefone: 28 3529-6050

www.oabitapemirim.com.br



facebook.com/subsecao.itapemirim.1

[@oabitapemirim](https://instagram.com/oabitapemirim)